



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 17/2017 – Publicado no DOU em 05/04/2017 aditado pelo Edital Complementar nº.1 –
Publicado no D.O.U. em 10/08/2017

O Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR TITULAR-LIVRE de que trata o Edital 17/2017/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 05/04/2017, seção 3, páginas 64 a 66, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Microbiologia Aplicada, Doenças Infecciosas e Diagnóstico Molecular aplicados à Medicina Veterinária.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	- Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária e - 10 anos de experiência ou de obtenção do título de Doutor, ambos na área de conhecimento do concurso
PERFIL DESEJADO	1) Inserção na Pós-Graduação com experiência comprovada na orientação de graduandos, mestrandos, doutorandos e pós-doutorados; 2) Produção científica relevante; 3) Experiência comprovada na captação de recursos financeiros; 4) Experiência internacional.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue no ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 14/08/2017 a 10/11/2017.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 19: **prova escrita eliminatória.**
- Serão considerados aptos a continuar no concurso até **cinco** candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a **7,0 (sete vírgula zero)**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **cinco** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos da prova escrita e da prova oral (conferência):

1. Métodos diretos para detecção de agentes virais;
2. Identificação, morfologia e classificação de bactérias;
3. Testes moleculares para o diagnóstico de doenças infecciosas em medicina veterinária;
4. Vacinas em medicina veterinária: tipos, características, vantagens e desvantagens;
5. Estratégias para a identificação de novos patógenos;
6. Tecnologias para produção de antígenos para o diagnóstico em medicina veterinária;
7. Ensaio sorológicos aplicados à medicina veterinária;
8. Etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico e controle da raiva animal e humana;
9. Etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico e controle das principais doenças dos bovinos;
10. Etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico e controle das principais doenças dos equinos.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será **05 (cinco) horas** após o encerramento da instalação do concurso.

e) A prova escrita será **discursiva**, manuscrita à tinta, com duração máxima de **quatro horas** e **sem** consulta bibliográfica.

f) O tema da prova oral deverá ser escolhido pelo candidato, que deverá comunicar por escrito à banca examinadora, no ato da instalação do concurso. O tema escolhido para a prova oral deverá ser apresentado em forma de conferência em sessão pública, com duração entre quarenta (40) e sessenta (60) minutos.

g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso e a sua apresentação terá duração máxima de 30 minutos, seguida da arguição da Banca Examinadora.

h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos dez anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC, exceto para o item II.1 – linha 4 - Artigo em periódico especializado com corpo editorial, no qual a pontuação 22 será atribuída para artigos publicados em periódicos com avaliação no Journal Citation Reports (JCR) acima de índice um. Pontuação de 18 pontos, para artigos publicados em periódicos com avaliação no JCR entre zero e um. Para artigos publicados em periódico sem avaliação do JCR, será considerado a avaliação do QUALIS/CAPES, com a seguinte pontuação por artigo: artigos publicados em periódicos B1 e B2 = 14 pontos; artigos publicados em periódicos B3 = 10 pontos; artigos publicados em periódicos B4 = 6 pontos e artigos publicados em periódicos abaixo de B4 = 3 pontos. Para o item II.1 – linha 9 será considerado o máximo de 50 pontos como limite. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	2,5
II- Produção Intelectual	3,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2,5
IV - Atividade de Qualificação	1,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	1,0

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado, preferencialmente, conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Escola de Veterinária e Zootecnia disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso. No momento da instalação do concurso, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café
DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG